



DELIBERAÇÃO Nº 037/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente nos dias 25 e 26 de Setembro de 2019;

Considerando a Deliberação 016/2017 – CEDI/PR, que aprovou o “Projeto Idosos pelo direito ao envelhecimento digno, no valor de R\$ 290.371,20 (Duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e um mil reais e vinte centavos);

Considerando a não utilização do recurso por parte da coordenação responsável pelas ações de proteção social especial de alta complexidade, responsável pela apresentação do projeto no ano de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela revogação da Deliberação 016/2017 – CEDI/PR de 28/06 de 2017, que aprovou o “Projeto Idosos pelo direito ao envelhecimento digno, no valor de R\$ 290.371,20 (Duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e um mil reais e vinte centavos).

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de Setembro de 2019.


CEI - Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná

Jorge Nei Neves
Presidente

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR